

1 de março de 2018 019/2018-VOP

COMUNICADO EXTERNO

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Adoção do Ciclo de Liquidação em D+2 no Mercado de Capitais Brasileiro.

Após a implementação do Projeto de Integração da Pós-Negociação (Projeto IPN), a redução do ciclo de liquidação do mercado a vista de renda variável para D+2, realizada no segundo semestre de 2017 nos principais mercados internacionais, passou a ocupar importante espaço na agenda de iniciativas da B3 e de seus participantes. Além da sincronização com o contexto global, a redução do ciclo de liquidação de D+3 para D+2 traz relevantes benefícios para o mercado brasileiro, dentre eles, otimização de capital e mitigação do risco sistêmico, com diminuição de requerimentos de colaterais e aumento de liquidez.

Os potenciais benefícios, as diretrizes de organismos internacionais e a relevância da participação dos investidores não residentes no mercado brasileiro impõem aos agentes financeiros, sobretudo à B3, a necessidade de traçar estratégias para a implementação da redução do ciclo de liquidação para D+2.

Tão logo foi finalizado e estabilizado o Projeto IPN, a B3 e seus participantes passaram a debater a implementação da liquidação em D+2 por meio das Câmaras Consultivas e de reuniões bilaterais. Há consenso sobre a necessidade da redução do ciclo de liquidação do mercado a vista de renda variável para D+2 (Projeto D+2), visando harmonização com os principais mercados internacionais. Ademais, a comunicação clara e frequente sobre etapas, cronograma e andamento torna-se crucial para engajamento e sucesso desse projeto.

Nesse contexto, a B3 e a Câmara Consultiva de Pós-Negociação passam a compor o Comitê Executivo do Projeto D+2, cujas principais atribuições estão descritas a seguir.

1) Definir, até o final de março de 2018, os detalhes de modelo de negócio e operacionais do Projeto D+2, bem como seu respectivo cronograma (subdividido em concepção, desenvolvimento, testes e implementação), a ser oficialmente divulgado ao mercado ao final dessa primeira etapa. Vale antecipar que estão previstos de oito a 14 meses para a finalização desse projeto.

1





- 2) Estabelecer os Grupos de Trabalho técnicos que serão criados com base em processos (isto é, alocação, pre-matching, câmbio, IPO, regras e normativos etc.), cujos representantes serão indicados por coordenadores dos Grupos, membros da Câmara Consultiva da Pós-Negociação e profissionais da B3.
- 3) Manter as demais Câmaras Consultivas atualizadas sobre o andamento do Projeto D+2, bem como coletar sugestões e comentários desses fóruns.
- **4)** Promover reuniões e workshops de divulgação e alinhamento sobre todos os aspectos do Projeto D+2 para os participantes e clientes envolvidos.
- 5) Avaliar e recomendar o encaminhamento para demandas e impactos que surjam durante a execução do Projeto D+2.

Por fim, informamos que, entre os Grupos de Trabalho do Projeto D+2, foi constituído o Grupo de Comunicação, formado por profissionais da B3 com o objetivo de manter todos os envolvidos atualizados, bem como ser o ponto de contato para sanar dúvidas e receber sugestões de agentes financeiros, clientes locais e internacionais e demais interessados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos diretamente com o Grupo de Comunicação, pelos telefones (11) 2565-5340/5986 ou pelo e-mail projetoD2@b3.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária

José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes

Milena Weiss Aloisi Presidente da Câmara Consultiva de Pós-Negociação Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira Vice-Presidente da Câmara Consultiva de Pós-Negociação